

PORTARIA ORDINÁRIA Nº 135 /2025, DE 07 DE maio DE 2025

“Dispõe sobre a Dispensa de Licitação com base na Lei nº 14.133/21, art. 75, inciso II e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal n. 233, de 21 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de Reforma e Recuperação de Estante Dupla de Aço (reparo na estrutura, lixamento da ferragem e pinturada) da Biblioteca do Campus I - Universidade de Gurupi / Fundação UnirG.

Considerando o Parecer nº 164/2025 - Procuradoria Jurídica, Processo Administrativo Eletrônico nº 1236/2025, que opina favoravelmente pela contratação direta por Dispensa de Licitação com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 406/2023;

Considerando o Despacho nº 960/2025 - Controle Interno, o qual acata o parecer jurídico exarado e opina pela regularidade da contratação, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021 e ainda nos termos dos Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 406/2023;

Considerando o Despacho nº 1008/2025 - Presidência da Fundação UnirG.

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação direta da empresa **PAPELINE COMERCIO E INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO LTDA**, CNPJ nº 13.111.147/0001-09, com base no artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais nº 304/2022 e nº 406/2023, Processo Administrativo Eletrônico nº 1236/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 07 dias do mês de maio de 2025.


THIAGO PIÑEIRO MIRANDA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG
Decreto Municipal nº 233/2021

